

## O PROCESSO ELETRÔNICO NACIONAL E A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA<sup>1</sup>

Rodrigo de Freitas Nogueira<sup>2</sup>

Thiara de Almeida Costa<sup>3</sup>

### RESUMO

Este artigo discorre sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Universidade de Brasília (UnB). Trata-se de uma abordagem descritiva, considerando a experiência na adesão ao Processo Eletrônico Nacional (PEN). A implantação do SEI na UnB iniciou-se em decorrência da necessidade de modernização da gestão de documentos, dos fluxos de trabalho da Universidade, e em atendimento à legislação brasileira. A metodologia utilizada no projeto foi a do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que contemplou as seguintes fases: a) Projeto; b) Acordo de Cooperação Técnica; c) Revisão e Elaboração de Normas; d) Instalação do Sistema; e) Armazenamento de Documentos Físicos; f) Parametrização e Configuração do Sistema; g) Ilhas de Digitalização; h) Gestão de Mudança Organizacional; e i) Encerramento do Projeto. Os resultados da implementação do SEI na UnB têm proporcionado a mudança de cultura quanto à utilização de processos eletrônicos, aumentando a transparência e eficiência na tramitação de documentos na UnB.

**Palavras-chave:** Sistema Eletrônico de Informações. Processo Eletrônico Nacional. Modernização da gestão de documentos. Mudança de cultura.

---

<sup>1</sup> Trabalho do Eixo Temático “Processo Eletrônico Nacional (PEN)” apresentado em 17 de outubro de 2017 no V Encontro Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior (ENARQUIFES).

<sup>2</sup> Diretor do Arquivo Central da Universidade de Brasília (UnB); Graduado em Arquivologia e Mestre em Ciência da Informação pela UnB. E-mail: rodrigobsbo6@hotmail.com.

<sup>3</sup> Arquivista da Universidade de Brasília (UnB); Graduada em Arquivologia pela UnB; Especialista em Gestão de Arquivos pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: thiaralmeida@gmail.com.

## 1 INTRODUÇÃO

**A** modernização da Administração Pública se configura como um desafio contínuo para agentes públicos e instituições públicas em geral, exigindo ações que vislumbram uma melhor resposta às necessidades dos cidadãos. No caso das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), essas ações corroboram para o alcance da missão institucional que está estruturada no ensino, pesquisa e extensão.

Na Universidade de Brasília (UnB) a estrutura dos conceitos que constituem o “tripé” fundamental de sua atuação não contempla a gestão administrativa, no entanto, essa dimensão impacta diretamente nas atividades fundamentais. Por exemplo, o tempo de tramitação de um processo de contratação de docentes pode comprometer o início das aulas na graduação, ou ainda, a falta de eficiência na tramitação de uma solicitação de emissão de diploma pode influenciar a vida profissional de um ex-aluno.

Nesse sentido, a UnB, conforme consta no Relatório de Gestão Exercício 2016, Universidade de Brasília (2017a), tem como visão de futuro: “Estar entre as melhores universidades do Brasil, inserida internacionalmente, com excelência em gestão de processos que fortaleça o ensino, pesquisa e extensão”, isso estimulou a busca por modernizar a gestão de documentos e os fluxos de trabalho da universidade com informatização dos processos administrativos.

Essa ação inovadora tornou a Universidade de Brasília a primeira IFES a implementar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para todos os seus processos de trabalho no âmbito do Processo Eletrônico Nacional (PEN) em 2016. Ação com fundamentação técnica, conduzida por profissionais da própria UnB, servidores públicos lotados no Arquivo Central (ACE), Centro de Informática (CPD) e Diretoria de Processos Organizacionais (DPR), apoiados estrategicamente pela Administração Superior da Universidade de Brasília.

O Processo Eletrônico Nacional (PEN) foi conceituado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPGD) como uma

iniciativa conjunta entre instituições de diversas esferas da Administração Pública, com o objetivo de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos, objetivando a melhoria no desempenho dos processos do setor público, com ganhos em agilidade,

produtividade, transparência, satisfação do usuário e redução de custos (MEDEIROS, 2015).

Essa infraestrutura possibilita, por meio de Acordo de Cooperação Técnica junto ao MPGD, a participação em ambiente colaborativo de apoio e desenvolvimento do Processo Eletrônico Nacional, que viabiliza a entrega e compartilhamento de sistema e serviços para melhorar a comunicação institucional dos parceiros. As principais entregas são o SEI, a infraestrutura do Protocolo Integrado e o Barramento de Serviços.

Para a UnB as implicações da adesão ao PEN foram amplamente discutidas no âmbito do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), estabelecendo alinhamento sobre as necessidades técnicas do Arquivo Central e Centro de Informática que vislumbravam correções e ajustes no sistema UnBDoc<sup>4</sup> para melhorar a aderência à legislação vigente.

Este artigo se caracteriza como um estudo descritivo da implantação do SEI na Universidade de Brasília, considerando um caso de sucesso que possibilitou acesso por todos os servidores da universidade a uma ferramenta eletrônica que permite produzir, editar, assinar e tramitar documentos inseridos em processos administrativos sem a utilização do papel. A metodologia utilizada para o delineamento, controle e monitoramento do projeto de implantação do SEI na UnB foi a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (MGP-SISP)<sup>5</sup>.

## **2 O SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES E O PROCESSO ELETRÔNICO NACIONAL: UMA POSSIBILIDADE NA UNB**

As dificuldades na gestão documental da UnB exigiam melhorias nos procedimentos de produção e registro dos documentos. Havia muita fragmentação dos processos administrativos e a etapa de registro no sistema UnBDoc era extremamente limitada. Não era possível realizar a classificação de documentos na fase de produção e aos usuários

---

<sup>4</sup> O Sistema UnBDoc foi o sistema de controle de tramitação de documentos da UnB utilizado desde a década de 90. Há uma versão pública para pesquisa nos documentos tramitados na UnB, disponível em: <https://unbdoc.unb.br/Pesquisa.asp?OrigemChamada=PesquisaBasica>. Com a implementação do SEI foi desativado para criação de novos documentos na universidade.

<sup>5</sup> Metodologia disponível no endereço eletrônico: <[https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/MGP-SISP\\_Versao\\_1.0.pdf](https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/MGP-SISP_Versao_1.0.pdf)>.

comuns somente era permitido registrar e monitorar a tramitação dos documentos em papel. Além disso, havia a previsão de mudanças na configuração do NUP, anunciadas pela Portaria Interministerial n. 2.321, de 30 de dezembro de 2014. Também havia a necessidade de atender aos modelos de requisitos técnicos e às normas internacionais vigentes na área de Arquivologia. Sabe-se que o sistema UnBDoc foi constituído no final da década de 90, no entanto, quase 20 anos depois, sem atualizações nas suas funcionalidades já não havia representação das necessidades institucionais.

Após diversas reuniões de servidores do Arquivo Central com servidores do Centro de Informática verificou-se que, apesar dos esforços, não haviam recursos suficientes para aprimorar satisfatoriamente o sistema UnBDoc. Cogitou-se neste momento estudar a viabilidade de implementação do SEI na UnB. Com esse objetivo, buscou-se junto ao Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) da UnB alinhamento estratégico que viabilizasse a criação de Grupo de Trabalho para analisar o SEI e o cenário em que estava inserida a sua disponibilização e uso.

Foi formada comissão, com equipe multidisciplinar, pelo Ato da Reitoria n. 0888 de 2015, com o objetivo de “analisar a aplicação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Universidade de Brasília, considerando a necessidade de automação da produção documental e a gestão dos seus fluxos de trabalho” que em 60 (sessenta) dias apresentaria ao CTI seus resultados (UNIVERSIDADE DE BRASILIA, 2015a).

Esse trabalho estabeleceu em seu escopo a análise prévia da documentação disponível sobre o SEI e visitas técnicas que pudessem evidenciar elementos para análise Swot, pontos fortes e fracos do SEI, assim como oportunidades e ameaças à UnB quanto à eventual implementação do SEI. A equipe formada por servidores do ACE, CPD e pela Diretoria de Processos Organizacionais (DPR) identificou nesse estudo conceitos fundamentais à discussão.

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é uma solução desenvolvida pelo Tribunal Regional da 4ª Região, que pode ser disponibilizado por meio de acordo de cooperação com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPGD), órgão que coordena o Processo Eletrônico Nacional (PEN) no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo. Conforme dito anteriormente, o PEN é uma ação que permite aos órgãos integrantes colaborarem com a construção de uma infraestrutura pública de processos e documentos.

O SEI é uma ferramenta eletrônica que permite produzir, editar, assinar e tramitar processos e documentos. Dentre as vantagens de utilização do SEI pelos órgãos da Administração Pública Federal é o fato de ser um sistema que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que podem ser desenvolvidas por vários órgãos, em colaboração e com o apoio do MPGD. Além disso, o SEI é um sistema intuitivo, o que favorece a navegabilidade e usabilidade.

O sistema é 100% acessível pela web, pode ser acessado por meio dos principais navegadores do mercado – Internet Explorer, Firefox e Google Chrome. Também pode ser acessado remotamente por diversos tipos de equipamentos, como microcomputadores, notebooks, tablets e smartphones de vários sistemas operacionais (Windows, Linux, IOS da Apple e Android do Google). Isso possibilita que os usuários trabalhem à distância. O sistema gerencia o acesso de usuários externos, permitindo o acesso e assinatura por esses usuários de documentos produzidos no sistema. Outra vantagem é a possibilidade de o processo tramitar em múltiplas unidades, rompendo com a tradição linear, inerente à limitação física do papel. Com isso várias unidades podem ser demandadas simultaneamente.

Além disso, o SEI possui funcionalidades específicas, tais como controle de prazos, ouvidoria, estatísticas da unidade, tempo do processo, base de conhecimento, pesquisa em todo teor, acompanhamento especial, inspeção administrativa, textos padrão, sobrestamento de processos, organização de processos em blocos, acesso externo, entre outras.

Dentre as visitas técnicas, no total de 5 (cinco) instituições, verificou-se que a adesão era facilitada por se tratar de um sistema com distribuição gratuita para instituições públicas, que permitia parametrizações e fácil adaptação às necessidades do órgão, dentre outras vantagens. Houve durante as visitas a sinalização de diversas funcionalidades que atendiam, em parte, às necessidades de evolução apontadas no UnBDoc, como a classificação de documentos já na produção, por exemplo, atendendo à Resolução n. 14 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

Além disso, na análise realizada foram detectados aspectos positivos e negativos. Dentre os aspectos positivos, verificou-se a possibilidade de redução de gastos com transporte, materiais de expediente; agilidade na tomada de decisão; acesso e transparência; possibilidades de aprimoramento; dentre outros; E dentre os aspectos

negativos, verificou-se que o sistema ainda não realiza o tratamento arquivístico quanto à temporalidade dos documentos; e que não havia uma preocupação com a preservação dos documentos digitais produzidos.

A análise de aplicação do SEI na UnB apontou alguns requisitos preliminares para implantação do SEI na UnB:

- Capacitação - Foi previsto o treinamento e capacitação dos integrantes da Comissão de Implantação do SEI, e posteriormente dos servidores da UnB que passariam a utilizar o sistema;
- Infraestrutura para digitalização - foi prevista a aquisição de equipamentos de digitalização e tokens (padrão ICP-Brasil), conforme previsto na Lei 12.682 de 9 de julho de 2012 (BRASIL, 2012);
- Infraestrutura de software e hardware - foi prevista infraestrutura conforme recomendações do TRF4. Além disso, foi disponibilizado 5,2 Terabytes de armazenamento de disco por ano, a ser reavaliado após o primeiro ano;
- Infraestrutura de espaço físico - foi prevista a obtenção de espaço para o armazenamento físico dos documentos;
- Comunicação e Marketing - foi prevista a sensibilização e divulgação do projeto de implementação do SEI, com o apoio da Secretaria de Comunicação (SECOM).

Essa análise foi apresentada no dia 15 de outubro de 2015 ao CTI da UnB com as considerações e eventuais prazos identificados como razoáveis à implantação do SEI na UnB, assim como, os possíveis recursos necessários à eficiência do projeto.

### **3 O PROJETO UNBDIGITAL: IMPLANTAÇÃO DO SEI NA UNB**

O projeto de implementação do SEI na UnB teve início em 16 de novembro de 2015, com a constituição de comissão, por meio do Ato da Reitoria n. 1.298/2015, com prazo de implementação efetiva, “virada de chave”, programada para 6 (seis) meses a partir daquela data, ou seja, dia 16 de maio de 2016.

A primeira ação realizada foi a capacitação da equipe sobre o uso do SEI, em curso presencial oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Os servidores da equipe se revezaram para conhecer o SEI, nos módulos SEI-Usar, SEI-Administrar e SEI-Implantar, cuja abordagem qualificaria a equipe.

Em seguida, definido o local de trabalho, com a equipe capacitada, foi dado enfoque nas ações de planejamento, na metodologia escolhida, na definição dos papéis, na caracterização do escopo, no recorte da atuação e na materialização dessas reflexões em documentos. Constitui-se nesse instante a proposta do projeto UnBDigital, com o objetivo de

promover a modernização da gestão de documentos e dos fluxos de trabalho, com sensibilização para a mudança de cultura quanto a substituição do uso de documentos em papel para o meio digital na Universidade de Brasília (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2015b).

Na fase de planejamento também foi elaborado um Plano de Comunicação, que definiu a forma de divulgação das atividades da comissão. Além disso, foi elaborado um Plano de Riscos que buscou propor ações que viessem a mitigar eventuais problemas na execução do projeto.

O projeto UnBDigital, resultado objetivo dessa fase inicial do processo de implementação do SEI na UnB foi estruturado em nove fases: a) Projeto; b) Acordo de Cooperação Técnica; c) Revisão e Elaboração de Normas; d) Instalação do Sistema; e) Armazenamento de Documentos Físicos; f) Parametrização e Configuração do Sistema; g) Ilhas de Digitalização; h) Gestão de Mudança Organizacional; e i) Encerramento do Projeto.

a. Projeto

Essa fase corresponde às ações de planejamento do projeto, onde desenvolveu-se o Termo de Abertura do Projeto com traços e diretrizes gerais da atuação da comissão no período de 6 (seis) meses. Também foi desenvolvido o Plano de Gerenciamento do Projeto com detalhamento dos objetivos, definição dos papéis, definição do escopo, cronograma de atuação da equipe e organização das atividades (UNB, 2017b).

b. Acordo de Cooperação Técnica (ACT)

O ACT é fundamental para que se garanta a formalidade necessária ao uso do SEI. Desse modo, buscou-se registrar um Plano de Trabalho que demonstrasse a viabilidade das ações de implantação do SEI na UnB junto ao MPGD. Nesse momento também houve a realização da cerimônia de assinatura do ACT e homologação da Administração Superior da UnB de apoio ao desenvolvimento do PEN.

c. Revisão e elaboração de normas

Coube à comissão de Implantação do SEI na UnB propor uma minuta de Instrução à Reitoria que pudesse orientar os usuários sobre procedimentos gerais, regulamentar a produção de documentos em meio digital e estabelecer elementos de segurança que viabilizassem a sustentabilidade do sistema após a “virada de chave”.

d. Instalação do sistema

A disponibilidade do sistema para manuseio pela equipe se configurou como etapa essencial, dado que o atraso nessa etapa implicaria em prejuízos no que se refere a testes e parametrizações. Foram instaladas pelo menos quatro máquinas virtuais durante todo o projeto. Uma versão básica disponibilizada pelo PEN (*vagrant*), utilizada para treinamento dos servidores, uma segunda de homologação e uma terceira de produção, versão de uso do SEI pelos servidores da UnB. Além disso, foi desenvolvida uma interface de petição com o Portal do Aluno, que atualmente permite aos alunos, possíveis formandos, solicitarem a emissão do diploma. Também foram realizados procedimentos de *Backup* e *Restore*, e foram realizados testes de desempenho e performance do sistema e de seus componentes.

e. Armazenamento de documentos físicos

Essa etapa buscou oferecer segurança aos procedimentos e documentos em papel que seriam digitalizados e inseridos no SEI. Uma vez digitalizados todos os documentos precisam ser arquivados em local que garanta seu acesso no futuro, se for necessário. Há o entendimento claro de duas dimensões do documento no SEI: o documento nato-digital, produzido diretamente no editor do SEI e o documento externo do sistema que precisa de operação manual para ser inserido no sistema por meio de digitalização. Para esses

últimos cabe a preocupação em armazená-los e acondicioná-los, pois trata-se de documentos originais, que devem cumprir o prazo de guarda previsto na legislação em vigor. Para isso, foram definidos e qualificados os espaços de armazenamento de documentos físicos com a instalação de módulos de arquivos deslizantes.

f. Parametrização e configuração do sistema

A fase de parametrização consistiu em adequar, no que possível, o SEI às necessidades da UnB, sem alterar o código fonte do sistema. Inclui-se nessa etapa ações de configuração de perfis de usuários, inclusão da estrutura organizacional da UnB, criação de modelos de documentos, configurações do Número Único de Protocolo (NUP), disponibilização de acesso aos usuários da UnB. Considerando que na “base do executivo”, distribuída junto com o SEI pelo MPDG não consta o Plano de Classificação de Documentos da área fim das IFES, a equipe precisou desenvolver tabelas de “tipos de processos” associadas à classificação definida pela Portaria AN/MJ n. 92, de 23 de setembro de 2011.

g. Ilhas de Digitalização

Na UnB foram estruturadas 4 (quatro) ilhas de digitalização, uma no *Campus Darcy Ribeiro*, e outras três, uma em cada *campus* da universidade. Elas foram criadas com a finalidade de absorver os documentos que, a partir do dia da “virada de chave” - 16 de maio de 2016 - ainda estivessem em tramitação e requeressem avaliação por outro centro de custo da UnB para seu andamento ou finalização. Foram adquiridos 14 (quatorze) computadores e 14 (quatorze) *scanners* que foram distribuídos e instalados nas ilhas de digitalização. Além disso, foram desenvolvidas estratégias de digitalização e concedido treinamento às equipes.

h. Gestão de Mudança Organizacional

Essa etapa consistiu em contemplar toda a comunicação institucional do projeto UnBDigital, tais como: peças, notícias e informes. Buscou-se estabelecer a transparência das ações da comissão, programação de palestras e abordagens, capacitação etc. Todas essas informações foram disponibilizadas no site do projeto: [www.unbdigital.unb.br](http://www.unbdigital.unb.br). Na capacitação

foram oferecidas mais de 1.000 (mil) vagas para treinamento dos servidores da UnB, em um período de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias, com até quatro turmas ocorrendo simultaneamente.

i. Encerramento do Projeto

Esta etapa do projeto foi prevista para identificar os elementos de continuidade do projeto UnBdigital, contemplando uma proposta de encaminhamentos para as demandas decorrentes da implantação do SEI na UnB.

O conjunto de fases da implantação do SEI ocorreu sob uma agenda ajustada, com atividades que se desenvolveram simultaneamente. Outras demandas surgiram, tais como: adequações às necessidades da UnB e dos usuários, orientações aos usuários, além de visitas técnicas, palestras em instituições que buscavam a implantação do SEI e treinamentos sobre o uso do SEI, por exemplo. Portanto, fez-se necessário constituir a Comissão de Gestão e Acompanhamento do SEI na UnB, conforme artigo 2º da Instrução da Reitoria nº 0003 de 2016 e artigo 1º do Ato da Reitoria n. 0715 de 2016, com a finalidade, dentre elas de acompanhar a adequada utilização do SEI, zelando pela qualidade das informações nele contidas. Essa equipe foi composta com a mesma formação da Comissão de Implantação do SEI na UnB, exceto o caso dos servidores que retornaram às suas atividades nos setores de origem ou foram cedidos durante a pós-implantação.

O encerramento da Comissão de Gestão e Acompanhamento do SEI na UnB (CGASEI) somente ocorreu no dia 22 de abril de 2017, conforme previsto no § 2º do Artigo 2º da Instrução Normativa nº 03 de 16 de maio de 2016 da UnB. As atividades da CGASEI foram descentralizadas para o Arquivo Central (ACE), o Centro de Informática (CPD), o Decanato de Planejamento e Orçamento (DPO) e o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), unidades permanentes da universidade atualmente responsáveis pela gestão e operações que pudesse garantir o funcionamento do SEI na UnB.

Como ações do processo de descentralização das atividades, foram realizadas reuniões de treinamento junto às equipes das referidas unidades e disponibilizada a série "Guia Prático do Administrador do SEI na UnB" para auxiliar os usuários das unidades competentes por operacionalizar as atividades de administração do SEI na UnB.

Após o encerramento da etapa de implantação do SEI na UnB foi constituído com caráter estratégico e atuação transversal o Grupo Gestor do SEI (GGSEI) no âmbito da

UnB, por meio do Ato da Reitoria nº 0998 de 16 de julho de 2017. Esse grupo tem como objetivo promover o gerenciamento do SEI na UnB para que esse se mantenha estável e em alto nível, visando à modernização da gestão e dos fluxos de trabalho na UnB. Portanto, conforme esse ato, compete ao GGSEI definir diretrizes para o desenvolvimento do SEI na UnB; fomentar integrações do SEI com os sistemas acadêmicos e administrativos utilizados pela UnB; avaliar e monitorar o cumprimento dos itens celebrados no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPGD); fomentar a colaboração no desenvolvimento do SEI e do Processo Eletrônico Nacional (PEN) nos moldes estabelecidos pelo ACT; fomentar ações para garantia da preservação dos documentos digitais produzidos no SEI da UnB; e apoiar o desenvolvimento das atividades gerenciais do SEI, descentralizadas para o DPO, DGP, ACE e CPD.

Quase um ano e meio após a implementação do SEI na UnB, foram criados mais de 150.000 processos e cerca de 1.200.000 documentos que são armazenados em infraestrutura tecnológica própria da UnB, onde, seguem todas as orientações de segurança e *backups* previstas para a gestão de sistemas.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, verificou-se que a implantação do SEI na UnB foi bem-sucedida, pois contou com elementos fundamentais, tais como: apoio da Administração Superior, equipe multidisciplinar comprometida com o projeto, análise diagnóstica realista, planejamento das ações, atendimento aos prazos estabelecidos, parametrização do sistema, *endomarketing* eficiente com atuação direta junto a comunidade universitária e capacitação capilarizada para os servidores.

Constata-se que com a implementação do SEI na UnB vem sendo alcançado o objetivo de promover a modernização dos fluxos de trabalho e da gestão de documentos da UnB. Verifica-se também a necessidade de dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto UnBDigital, com as seguintes ações:

- Orientações e acompanhamento junto às unidades da UnB para maior adaptação dos processos da universidade ao meio eletrônico;

- Colaboração com a organização das informações básicas da universidade para garantir um melhor funcionamento e maior segurança para a utilização do SEI na UnB;
- Colaboração com a integração do SEI com os outros sistemas utilizados na Universidade;
- Desenvolvimento da Base de Conhecimento do SEI, para subsidiar melhorias nos fluxos documentais da Universidade;
- Garantia do acesso e a possibilidade de recuperação dos documentos produzidos no âmbito do SEI-UnB a longo prazo;
- Comunicação e capacitação relacionadas à utilização do sistema;
- Atualização do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG) para atendimento da Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.162, de 24 de dezembro de 2015;
- Atualização da documentação de apoio em caso de evolução ou revisão do SEI.

Desde a implementação do SEI, a UnB tem atingido uma maior visibilidade institucional, tem sido parceira e apoiadora para instituições que desejam implantar o SEI como sistema de produção e tramitação de documentos. Além disso, a UnB tem contribuído como instituição de ensino, pesquisa e extensão, para aperfeiçoamento do SEI.

A universidade faz parte do Grupo de Trabalho de Gestão de Documentos do SEI junto ao PEN, que tem como objetivo propor um módulo de gestão de documentos para o SEI, permitindo tratamento de processos com a finalidade de destiná-los para eliminação ou guarda permanente. Essa ação tem permitido a ampliação da atuação interinstitucional dos arquivistas da UnB, com amplo desenvolvimento sobre a interface do documento arquivístico digital e as preocupações com a sua preservação digital.

**THE NATIONAL ELECTRONIC PROCESS AND THE IMPLEMENTATION OF  
THE ELECTRONIC INFORMATION SYSTEM AT THE UNIVERSITY OF  
BRASÍLIA**

**ABSTRACT**

This article discusses the implementation of the Electronic Information System (SEI) at the University of Brasília (UnB). This is a descriptive approach, considering the experience of adherence to the National Electronic Process (PEN). The implementation of the SEI in UnB began as a result of the need to modernize the management of documents, the workflows of the University, and in compliance with Brazilian legislation. The methodology used in the project was the Information Technology Resources Administration System (SISP), which included the following phases: a) Project; b) Technical Cooperation Agreement; c) Review and Development of Standards; d) Installation of the System; e) Storage of Physical Documents; f) System Parameterization and Configuration; g) Scanning Islands; h) Organizational Change Management; and i) Project closure. The results of the implementation of the SEI in UnB have been the change of culture regarding the use of electronic processes, increasing the transparency and efficiency in the processing of documents in the UnB.

**Keywords:** Electronic Information System. National Electronic Process. Modernization of document management. Change of culture.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 12682**, de 9 de julho de 2012. Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12682.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12682.htm)>.

\_\_\_\_\_. **Portaria AN/MJ n. 92**, de 23 de setembro de 2011. Aprova o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Disponível em: <<http://www.siga.arquivonacional.gov.br/index.php/legislacao-e-normas/legislacao-portarias/337-portaria-an-mj-n-92-de-23-de-setembro-de-2011>>.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP**. Versão 1.0. 2011. Disponível em: <[https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/MGP-SISP\\_Versao\\_1.0.pdf](https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/MGP-SISP_Versao_1.0.pdf)>

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça e Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Portaria Interministerial MJ/MP n. 2321**, de 30 de dezembro de 2014. Define os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo - NUP no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Portaria Interministerial MJ/MP n. 2162**, de 24 dezembro de 2015. Altera a data de início da vigência da Portaria Interministerial nº 2.321, de 30 de dezembro de 2014, que define os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo - NUP no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e dá outras

providências. Disponível em:

<<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/portarias/565-portaria-interministerial-mj-mp-n-2-162-de-24-de-dezembro-de-2015>>.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Resolução n. 14** (2001). Dispõe sobre a aprovação da versão revisada e ampliada da Resolução nº 4, de 28 de março de 1996, que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Meio. Disponível em: <<http://www.conarq.gov.br/index.php/resolucoes-do-conarq/256-resolucao-n-14-de-24-de-outubro-de-2001>>.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Ato da Reitoria n. 1.298**, de 16 de novembro de 2015. Institui comissão para implementar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Universidade de Brasília (UnB) e dá outras providências. (2015a). Disponível em:

<[http://unbdigital.unb.br/images/Artigos/4.Ato\\_1298-2015\\_comissao\\_SEI.pdf](http://unbdigital.unb.br/images/Artigos/4.Ato_1298-2015_comissao_SEI.pdf)>. Acesso: 20 out. 2017.

\_\_\_\_\_. **Ato da Reitoria n. 715**, de 30 de maio de 2016. Institui Comissão para Gestão e Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Universidade de Brasília (UnB) e dá outras providências. (2017c). Disponível em:

<<http://unbdigital.unb.br/images/Ato0715InstituiCGASEI.pdf>>.

\_\_\_\_\_. **Termo de Abertura de Projeto**: UnBDigital. (2015b). Disponível em:

<[http://unbdigital.unb.br/images/Artigos/Termo\\_de\\_Abertura\\_de\\_Projeto.pdf](http://unbdigital.unb.br/images/Artigos/Termo_de_Abertura_de_Projeto.pdf)> Acesso: 19 out. 2017.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Gestão**: Exercício 2016. (2017a). Disponível

em:<[http://www.dpo.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=file&id=558&Itemid=816](http://www.dpo.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=file&id=558&Itemid=816)>. Acesso: 21 out. 2017.

\_\_\_\_\_. **Plano de Gerenciamento de Projeto**: UnBDigital. (2017b). Disponível em:

<[http://unbdigital.unb.br/images/Artigos/PLANO\\_DE\\_GERENCIAMENTO\\_DE\\_PROJETO.pdf](http://unbdigital.unb.br/images/Artigos/PLANO_DE_GERENCIAMENTO_DE_PROJETO.pdf)>. Acesso 23 out. 2017.

\_\_\_\_\_. **Projeto UnBDigital**. (2016). Dispõe sobre a modernização da gestão de

documentos e dos fluxos de trabalhos da Universidade de Brasília (UnB). Disponível em: <<http://unbdigital.unb.br/>>. Acesso 20 set. 2017.

\_\_\_\_\_. **Instrução da Reitoria n. 003**, de 16 de maio de 2016. Regulamenta o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Fundação Universidade de Brasília (UnB). Disponível em: <<http://unbdigital.unb.br/images/Instrucao00032016.pdf>>.

MEDEIROS, Helder. *Sobre o SEI*. (2015) Disponível em:

<<https://softwarepublico.gov.br/social/sei/sobre-o-sei>>. Acesso: 21 out. 2017.

---

Trabalho recebido em: 18 jul. 2018

Trabalho aceito em: 25 jul. 2018

---